www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019 | Edição nº 1115 | Página 1 de 41

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Governo e Comunicação Social	2
Editais	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Sessão Ordinária	3
Leitura - Relatórios	3
Leitura - Indicações	6
Leitura - Requerimentos	10
Ordem do Dia - Atas	11
Ordem do Dia - Decretos Legislativos	16
Atos Administrativos	40
Portarias	40
Convites	41

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Editais

Extrato de Chamamento Público nº 003/2019
Processo nº 0006132/2019

O Município de Louveira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro do Leitão, neste município, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de plano de trabalho (propostas técnicas), apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, doravante denominada simplesmente OSC, para oferta de 15 vagas do serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para crianças e adolescentes de zero a 18 anos incompletos, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, na modalidade Abrigo Institucional, a ser executado no âmbito do Município de Louveira, através de TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Edital encontra-se disponível no site: WWW. LOUVEIRA.SP.GOV.BR e na sala do Departamento de Convênios. Esclarecimentos: tel. (19) 3878-9700 e (19) 3878-9784, e-mails : convênios@louveira.sp.gov.br, henrique.bertoli@louveira.sp.gov.br

Louveira, 19 de setembro de 2.019

Extrato de Chamamento Público nº 002/2019
Processo nº 0006081/2019

O Município de Louveira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro do Leitão, neste município, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de plano de trabalho (propostas técnicas), apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, doravante denominada simplesmente OSC, Execução de Serviços de Apoio Psicopedagógico e Fonoaudiológico para aproximadamente 130 (cento e trinta) alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” da Rede Municipal de Ensino, sendo aproximadamente 50 (cinquenta) alunos no Setor de Psicopedagogia e aproximadamente 80 (oitenta) alunos no Setor de Fonoaudiologia, do Município de Louveira, através de TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Edital encontra-se disponível no site: WWW. LOUVEIRA.SP.GOV.BR e na sala do Departamento de Convênios. Esclarecimentos: tel. (19) 3878-9700 e (19) 3878-9784, e-mails : convênios@louveira.sp.gov.br, henrique.bertoli@louveira.sp.gov.br

Louveira, 19 de setembro de 2.019

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | **Leitura - Relatórios**

RELATÓRIO - "11º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES", NOS DIAS 2 A 4 DE JULHO DE 2019

Através da Resolução nº. 5/2019, que autorizou a participação dos vereadores José Marcos Rodrigues De Oliveira (Marquinhos Do Leite), Rodrigo Cesar Regorão Veronezi (Rodrigão) e Caetano Sergio Aparecido (Caetano), para participarem do "11º Encontro Nacional de Vereadores", realizado em Brasília/DF, nos dias 2 a 4 de julho de 2019.

Diante das disposições contidas no art. 3 da Resolução 5/2019: (...)"**Art. 3º** Deverá ser protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data prevista para o retorno da viagem, relatório circunstanciado do ocorrido."

Apresentamos o seguinte relatório:

O 11º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, organizado pela MASTERLEGIS - MASTERLEGIS: CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS, realizado no Distrito Federal, em Brasília, no período de 02 a 04 de Julho, no salão de Eventos do Brasília Imperial Hotel.

A empresa, Masterlegis, atua junto ao Poder Legislativo Municipal buscando sua valorização conceitual e seu reconhecimento perante a população através da eficiência e da ética.

Durante todo o evento, palestrantes capacitados, apresentaram diversos temas de relevância para o legislativo municipal.

Dentre os palestrantes podemos indicar os seguintes:

PROF. PAULO VITOR DA SILVA - Contador; Especialista em Administração de Sistemas Públicos Municipais, pela FEAD "Centro de Gestão Empresarial". Ex- Vereador por quatro mandatos e ex- Presidente junto à Câmara Municipal de Três Pontas; Ex- Secretário Municipal de Educação de Três Pontas; Ex- Secretário Municipal de Indústria e Comércio de Três Pontas; Ex- secretário do Meio Ambiente de Três Pontas, MG; Professor Masterlegis. PROF. DR. DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO - Advogado, Pós-graduado "Especialista em Poder Legislativo", pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Ex- Professor de Pós-Graduação em "Gestão e Administração Pública" no Centro Universitário Newton Paiva e "Gestão e Administração Pública" / "Direito Público" na Faculdade Promove, ambas de Belo Horizonte (Parceria com a Fundação Aprender); Organiza e dirige anualmente os "Encontros Nacionais de Vereadores/Masterlegis" em Brasília, DF; Ministra cursos sobre o Legislativo em várias capitais estaduais; Consultor Legislativo de Câmaras; Diretor da empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamento. E, JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA - Graduado com Licenciatura em Estudos Sociais pela Fundação Educacional de Brusque de Santa Catarina; em Teologia pela Pontifícia

Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ); Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina, Especialista em Gestão para o Desenvolvimento, pelo Instituto de Formação de Gestores para o Desenvolvimento (IFCAD) de Bruxelas, na Bélgica; atual Secretário Municipal de Planejamento Urbano do Município de Varginha, MG; ex-Diretor do "Instituto Maele" em Kisangani, na República Democrática do Congo; Ex-Professor de Antropologia, Sociologia e história da Educação no Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS - Varginha, MG); Ex-Diretor da Faculdade de Filosofia de Varginha - MG; Ex-Pró-Reitor de Planejamento no UNIS, Varginha - MG, Ex-Diretor do Colégio Pio XII Varginha; Ex-Secretário Municipal de Habitação e Assistência Social de Varginha.

Durante a realização do evento foram discutidos os seguintes temas: O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E SUA APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO, A FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO, O COMPORTAMENTO SOCIAL DO VEREADOR e O CONTROLE PARLAMENTAR DA GESTÃO PÚBLICA.

a) O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E SUA APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO

Durante a exposição do tema foi indicado instrumental jurídico para a implantação do orçamento impositivo no município. Tal possibilidade adveio da modificação da CF-88, permitindo que nos municípios seja implementado o ORÇAMENTO IMPOSITIVO, autorizando os vereadores através das emendas individuais à Lei Orçamentária anual.

b) A FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Neste tema foi apresentado de forma sucinta a legislação que integra o "Bloco Orçamentário", ou seja, o PPA (Lei do Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).

Orientando os vereadores (as) a compreensão da legislação orçamentária e seu controle e acompanhamento de sua execução.

c) O COMPORTAMENTO SOCIAL DO VEREADOR

O conteúdo deste tema versou sobre a importância do papel do vereador (a) e de seu mandato popular estar vinculado a representação do Povo. Da população do município e não de certos segmentos de forma individualizada.

d) O CONTROLE PARLAMENTAR DA GESTÃO PÚBLICA

Durante a exposição foi reforçada a responsabilidade do vereador (a) de acompanhar a efetividade do Executivo municipal no que tange à execução de políticas públicas e da eficiência do funcionamento da maquina administrativa.

Tal tarefa, se reveste de importância, com a finalidade precípua, da garantia que a administração pública siga em consonância com os princípios basilares da Administração Pública: legalidade,, moralidade, impessoalidade, eficiência, dentre outros.

O evento, conforme os temas apresentados enriqueceram e trouxeram a possibilidade, através dos conteúdos dos materiais disponibilizados, de permitir a reprodução dos conteúdos a todos os componentes desta Casa Legislativa.

O relatório apresentado, não é mais do que um breve resumo das atividades realizadas neste curto período.

Poderíamos indicar nos intervalos das palestras a ações promovidas pelos vereadores junto aos Gabinetes dos deputados Federais e dos Senadores, na busca de recursos e na implantação de programas de cooperação entre o Poder Legislativo em suas esferas, como o "Interlegis".

Sendo o que se apresenta para o momento, concluímos este breve relato. E deixamos em anexo, os materiais recolhidos, e dos ofício expedidos para os órgãos federais.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Louveira

CAETANO SERGIO APARECIDO
Vereador

Marcos Rodrigues De Oliveira (Marquinhos DO Coteia), Rodrigo Cesar Regorão Veronezi (Rodrigão) e Caetano Sergio Aparecido (Caetano).

RODRIGO C. REGORÃO VERONEZI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 541/2019
DATA: 09/09/19
HORA: 11:19

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Leitura - Indicações

PEQUENO EXPEDIENTE - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 – 17.9.2019

Nº 534/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ALERGIAS ALIMENTARES" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 535/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA BICICLETAS NA FROTA DE ÔNIBUS INTEGRANTES DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 536/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA O "DIA DO CATADOR", SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 537/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM MANTER OS ALUNOS EM SUAS DEPENDÊNCIAS, DURANTE TODO O TURNO EM QUE ESTEJAM MATRICULADOS, MESMO SEM AULA NO PERÍODO E NO CASO DE FALTA DE PROFESSOR, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 538/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA GRATUITA PARA O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 539/2019 - SOLICITA QUE O CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ADENTRE A RUA DOS INGAZEIROS, NO BAIRRO ARATABA 2, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Nº 540/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NA RUA DOS INGAZEIROS, NO BAIRRO ARATABA 2, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Nº 541/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE LIXEIRA NO INICIO DA ESTRADA MUNICIPAL DO MONTERREY, PRÓXIMO AO PONTO DE ÔNIBUS, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Nº 542/2019 - SOLICITA CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO (EMPRESA LITUCERA), NA RUA 10, DOS

INGAZEIROS, NO BAIRRO ARATABA 2, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Nº 543/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE DUAS LIXEIRAS COLETORAS (UMA EM CADA EXTREMIDADE) NA RUA HILDA MARIA SIMÕES, PARQUE SABIÁS, NESSE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ

Nº 544/2019 - REITERA INDICAÇÃO DE N° 498/2019, PARA QUE SEJA EFETUADO RECOLHIMENTO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO) ABANDONADO EM VIA PÚBLICA, NA ESTRADA PAU A PIQUE, PRÓXIMO AO NÚMERO 630, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 545/2019 - SOLICITA INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA SELETIVA, NA ESTRADA PAU A PIQUE, EM FRENTE AO N° 740, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 546/2019 - SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESTRADA PAU A PIQUE, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

Nº 547/2019 - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A COLETA SELETIVA EM TODAS AS RUAS, NÃO SOMENTE NAS PRINCIPAIS, NO LOTEAMENTO JARDIM EMÍLIA.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 548/2019 - SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS COM OBJETIVO DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM EMÍLIA, NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 549/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SELO ACESSIBILIDADE NOTA 10, COMO FORMA DE CERTIFICAÇÃO OFICIAL AOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS OU PÚBLICOS QUE PROMOVAM ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 550/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO AO ALUNO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 551/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA DOENÇA DE H. PYLORI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 552/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA LIMPEZA, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO POR TODOS OS ESPAÇOS EM QUE POSSUIR TORRES DE ENERGIA ELÉTRICA EM LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE PROJETO DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 553/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS (LER) OU DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO (DORT) SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE PROJETO DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 554/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA LÍNGUA ESPANHOLA NA GRADE CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE PROJETO DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 555/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A RETIRADA DE ENTULHO EM VIELA EXISTENTE NA RUA MÁRIO PEREIRA DUTRA, ALTURA DO NÚMERO 221, QUE ESTÁ DIFICULTANDO A PASSAGEM DE PEDESTRES.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 556/2019 - SOLICITA QUE SEJAM INSTALADAS BARRAS DE FERRO (TIPO FERROVIA) OU DE CONCRETO, COMO FORMA DE CONTENÇÃO, CONTRA VEÍCULOS SOBRE A CALÇADA PRÓXIMO AO CEIL DO CENTRO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 557/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A SEMANA DE SAÚDE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO REALIZANDO EXAMES DE SANGUE E OFTALMOLÓGICO FORMANDO ASSIM UMA MEDICINA PREVENTIVA NO DESENVOLVIMENTO DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 558/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A RETIRADA DE ENTULHO NA RUA DA FEIRA DO CENTRO QUE SE ENCONTRA AO LADO DA LIXEIRA HÁ MAIS DE CINCO MESES.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 559/2019 - SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO UMA CLINICA DE ESPECIALIDADE INFANTIL.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

Nº 560/2019 - SOLICITA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ODILON LEITE FERRAZ.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 561/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A COLOCAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO NO PLAYGROUND DA PRAÇA PEDRO SANCHES NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 562/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A REFORMA NA PISTA DE PUMP TRACK LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM JULIANA, ENTRE AS RUAS RAFAEL MASSONI E PEDRO BONETTO.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 563/2019 - SOLICITA QUE REALIZE A SINALIZAÇÃO DE SOLO, COLOCAÇÃO DE PLACAS E DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA VAGA PARA ACESSO DE CADEIRANTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ODILON LEITE FERRAZ.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 564/2019 - SOLICITA QUE NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ODILON LEITE FERRAZ, SEJA EFETUADO A TROCA DA CALHA.

AUTORIA: VEREADOR CAETANO SERGIO APARECIDO

Nº 565/2019 - SOLICITA, AO SETOR COMPETENTE, GARANTIR AO USUÁRIO RESIDENCIAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO INADIMPLENTE UM PRAZO DE CARÊNCIA DE 90 DIAS PARA QUITAR SEUS DÉBITOS ANTES DA INTERRUPÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, AO LONGO DO QUAL SERÁ GARANTIDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA MÍNIMO SUFICIENTE PARA SUA SOBREVIVÊNCIA E DE SUA FAMÍLIA, ACOMPANHADO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO CORRESPONDENTE.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 566/2019 - SOLICITA QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, INCLUINDO, GRAMADO SINTÉTICO, ALAMBRADO (COMO IMAGENS EM ANEXO). EQUIPAMENTOS ESTÃO DANIFICADOS.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 567/2019 - SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO, NA RUA ANTONIO BONESSO, ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA BAHIA, NO PARQUE BRASIL, NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 568/2019 - SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA COLOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO, EM TODA NA ALTURA DO Nº 600 DA ESTRADA PAU A PIQUE NESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Nº 569/2019 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS URGENTES QUANTO A LIMPEZA DOS TERRENOS DO JARDIM EMÍLIA, E DE EXPANDIR A FISCALIZAÇÃO DE LOTES PARTICULARES E EFETUAR DEVIDA NOTIFICAÇÃO.

AUTORIA: VEREADORA PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI

Nº 570/2019 - SOLICITA QUE SEJA EFETUADA A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM TODA EXTENSÃO DA RUA KARL KIEL BLOCK, NO BAIRRO DO BURCH.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Leitura - Requerimentos

PEQUENO EXPEDIENTE - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 – 17.9.2019
REQUERIMENTO Nº 28/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 05 de setembro de 2019, o senhor Geraldo Franzim;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Geraldo Franzim, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 17 de setembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 29/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 20 de agosto de 2019, o senhor José Augusto de Moraes Pessamilio;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Augusto de Moraes Pessamilio, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 17 de setembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇONLUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 30/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 27 de agosto de 2019, o senhor José Sabino;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Sabino, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 17 de setembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

REQUERIMENTO Nº 31/2019
Assunto: PESAR
(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 15 de setembro de 2019, o senhor Carlos Francisco Niero;

CONSIDERANDO que, o extinto pertencia à família tradicional deste município e que em 1 de fevereiro de 1983, o senhor Carlos Francisco Niero (conhecido como Ito Niero) tomava posse do cargo de Vereador nesta Casa de Leis e exerceu a vereança na quinta Legislatura do município de Louveira;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Carlos Francisco Niero dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 17 de setembro de 2019.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Ordem do Dia - Atas

ORDEM DO DIA - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 - 17.9.2019
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZOITO HORAS E TRINTA E SEIS MINUTOS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, SITA NA RUA WAGNER LUIZ BEVILACQUA, Nº 35, BAIRRO GUEMBÊ, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CHIQUETTO, SOB A

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA, SECRETARIADO PELOS NOBRES VEREADORES - JOSÉ CLODALDO MARTINS - 1º SECRETÁRIO E NILSON SOUZA DA CRUZ – 2ª SECRETÁRIO, REALIZOU-SE A DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019. REGISTRADAS, NO PAINEL ELETRÔNICO, ALÉM DA MESA DIRETORA, A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: AGOSTINHO TARDIVELI, CAETANO SERGIO APARECIDO, CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, EDSON FERREIRA, HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, LEANDRO LOURENÇON, LUIZ CARLOS ROSA, PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI E RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI. O VEREADOR RODRIGO CÉSAR REGORÃO VERONEZI, A CONVITE DO PRESIDENTE, EFETUOU A LEITURA DO EVANGELHO, TEXTO DO DIA. EM SEGUIDA FOI EXECUTADO O HINO NACIONAL. A SEGUIR O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DA RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS, CUJA CÓPIA PASSA A SER PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA. DANDO CONTINUIDADE O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EFETUOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES NO PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETOS: PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS - Nº 2/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 3/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 4/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ. Nº 5/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ. Nº 6/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LEANDRO LOURENÇON. Nº 7/2019. CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LEANDRO LOURENÇON. Nº 8/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: NILSON SOUZA CRUZ. Nº 9/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: NILSON SOUZA CRUZ. Nº 10/2019 - CONCEDEO “DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO”. AUTORIA: EDSON FERREIRA. Nº 11/2019 - CONCEDE O “DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO”. AUTORIA: EDSON FERREIRA. Nº 12/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 13/2019 - ASSUNTO: CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 14/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI. Nº 15/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGASPARI. Nº 16/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: HÉLIO ROCHA OLIVEIRA. Nº 17/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: HÉLIO ROCHA OLIVEIRA. Nº 18/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 19/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: LUIZ CARLOS ROSA. Nº 20/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”. AUTORIA: AGOSTINHO TARDIVELI. Nº 21/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”. AUTORIA: AGOSTINHO TARDIVELI. Nº 22/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE”. AUTORIA: JOSÉ CLODOALDO MARTINS. Nº 23/2019 - CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”. AUTORIA: JOSÉ CLODOALDO MARTINS. Nº 24/2019 - CONCEDE A “MEDALHA GASPAR DE OLIVEIRA”. AUTORIA: CAETANO SERGIO APARECIDO. Nº 25/2019 - CONCEDE A “MEDALHA GASPAR DE OLIVEIRA”. AUTORIA: CAETANO SERGIO APARECIDO. Nº 26/2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2017 (PREFEITO NICOLAU FINAMORE JUNIOR), CONSOANTE O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO ETC 6429.989.16-3. AUTORIA: CPFO. REQUERIMENTOS: Nº 25/2019 - PÊSAMES PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ LUÍS MONTEIRO, EM 26.08.2019. AUTORIA: TODOS OS SENHORES VEREADORES. Nº 26/2019 - PÊSAMES PELO FALECIMENTO DA

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

SENHORA VANESSA MORAES DA SILVA, EM 15.08.2019. AUTORIA: TODOS OS SENHORES VEREADORES. Nº 27/2019 - PÊSAMES PELO FALECIMENTO DO SENHOR ALEXI SOARES SANTOS, EM 02.09.2019. AUTORIA: TODOS OS SENHORES VEREADORES. PEDIU A PALAVRA O VEREADOR HÉLIO ROCHA OLIVEIRA, QUE DE POSSE DA MESMA SOLICITOU A DISPENSA DA LEITURA DAS INDICAÇÕES. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO VERBAL, FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DETERMINOU QUE AS INDICAÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO SEJAM ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO. INDICAÇÕES: Nº 505/2019 ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ÓRGÃO PÚBLICOS, INFORMANDO QUE A LEI ESTADUAL Nº 10.948/2001 PROÍBE E PUNE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO EM VIRTUDE DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. INDICAÇÕES: Nº 506/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A MEILOMENINGOCELE – MMC, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 507/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INCLUI A DISCIPLINA “PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA” NA GRADE ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 508/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ASSEGURA AOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA A INSTITUIÇÃO DE UM BANCO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA FORNECIMENTO GRATUITO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 509/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 07 DE NOVEMBRO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 510/2019 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 506/17, 279/2018, PARA QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS, A FIM DE QUE ENVIE A ESTA CASA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MUTIRÃO DE CONSULTAS “ACELERA SAÚDE”, PARA QUE SEJA ZERADA A FILA DE ESPERA EM TODAS AS ESPECIALIDADES, CONFORME MINUTA EM ANEXO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 511/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O DIA DO BALCONISTA E DOS PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA A SER COMEMORADO NO DIA 31 DE OUTUBRO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. Nº 512/2019 - SOLICITA QUE SEJA EXECUTADO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA JOÃO VERARDO NO JARDIM VISTA ALEGRE. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA. Nº 513/2019 - REITERA INDICAÇÃO 184/2016 PARA QUE SEJA EFETUADO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO VELÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL COM AMPLIAÇÃO DE SALAS MORTUÁRIAS, RAMPAS DE ACESSO, HALL DE ACOMODAÇÃO PARA OS FAMILIARES E AMIGOS, COZINHA COMPLETA, BANHEIROS COM ADAPTAÇÃO PARA DEFICIENTES,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

ETC. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA. Nº 514/2019 - SOLICITANQUE SEJA EFETUADA RESTAURAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO QUE ENGLOBA A SUBESTAÇÃO FRANCISCO MONLEVADE E QUE NESSE TRABALHO SEJA CONSTRUÍDA UMA BIBLIOTECA PÚBLICA E MAIS SALAS DE AULA PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA E ITALIANA. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA. Nº 515/2019 - SOLICITA QUE SEJA CONSTRUIDA MURETA EM TORNO DO LAGO DO FUTURO PARQUE MUNICIPAL NA ESTRADA MIGUEL BOSSI, UMA VEZ QUE MUNÍCIPES ESTÃO FREQUENTANDO O LOCAL COM CRIANÇAS E A FALTA DESSE OBSTÁCULO TRAZ RISCO À SEGURANÇA DESSAS CRIANÇAS, ALÉM DISSO FALTA DESSA MURETA EM TORNO DO LAGO ESTÁ TRAZENDO RISCOS NÃO SÓ A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS COMO TAMBÉM A TODOS AQUELES QUE ESTÃO UTILIZANDO O LOCAL PARA CAMINHADA. AUTORIA: VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA. Nº 516/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE CONSTRUIR UM CENTRO COMUNITÁRIO NA VILA DA CONQUISTA, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 517/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA DISPONIBILIZADA A INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PARA USUÁRIOS DA SAÚDE QUE UTILIZAM OS TRANSPORTES PARA OUTRAS CIDADES, NO ESTACIONAMENTO DA UBS VISTA ALEGRE. AUTORIA: VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA. Nº 518/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE INSTALAR LÂMPADA NO POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA COMENDADOR GUILHERME MAMPRIM, EM FRENTE AO ANTIGO ESCRITÓRIO DO PAULISTA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 519/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS VISANDO O ACOMPANHAMENTO E MEDIDAS SANITÁRIAS PARA CONTER OS CASOS DE SARAMPO, OBJETOS DE "NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA" REGISTRADOS EM NOSSO MUNICÍPIO. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 520/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS, VISANDO A PREVENÇÃO DOS POSSÍVEIS SURTOS DE FEBRE MACULOSA NO PERÍODO DE ESTIAGEM QUE ESTAMOS ATRAVESSANDO, EM ESPECIAL NA ZONAS RURAIS DA CIDADE, COM O MANEJO E MONITORAMENTO DA POPULAÇÃO DE CAPIVARAS (MAMÍFERO HOSPEDEIRO DO CARRAPATO ESTRELA). AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 521/2019 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS, VISANDO À CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO "CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER", NA QUALIDADE DE UNIDADE AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COMPOSTA POR SERVIÇOS DE IMAGEM E SUPORTE AO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO, COM OLHAR VOLTADO À SAÚDE DA MULHER. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 522/2019 - SOLICITA PROVIDÊNCIAS VISANDO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A EDILIDADE E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SSP/SP) NO SENTIDO DE EXECUTAR REFORMAS E MELHORIAS NO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA A SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE LOUVEIRA (SP). AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 523/2019 - SOLCITA REITERAR A INDICAÇÃO 355/2019, DE 28/05/2019, VISANDO A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS E TAMBÉM DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES ATUANTES NO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE LOUVEIRA – CRL, COM ESTUDOS PARA ESTENDER OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO ATÉ AS 19 HS E TAMBÉM AOS SÁBADO PELA MANHÃ. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 524/2019 - SOLICITA QUE SEJAM INICIADOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO VISANDO A CRIAÇÃO DA "PATRULHA GUARDIÃ MARIA DA PENHA", DESTINADA A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE GM(S) FEMININAS PARA OS ATENDIMENTOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA CRUZ. Nº 525/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE Á FOME NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS MATRICULADOS

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 526/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM DIVULGAR O NÚMERO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, O DISQUE 145, A FIM DE EVITAR ABUSOS Á VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 527/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE NORMAS AO ACESSO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA AUTÔNOMOS (PERSONAL TRAINERS) ÁS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES PARA ACOMPANHAMENTO DE SEUS CLIENTES, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 528/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE ISENTA DOS PREÇOS PÚBLICOS RELACIONADOS AO SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, A FAMÍLIA QUE COMPROVE DOAÇÃO DE ÓRGÃO/ E OU TECIDO DE MUNÍCIPE, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 529/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR O AUMENTO NO NÚMERO DE VAGAS PARA OS CURSOS DISPONÍVEIS NO NUCCA. AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 530/2019 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE CORES “ISHIHARA”, VISANDO O DIAGNÓSTICO DO DALTONISMO NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LOUVEIRA, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO. AUTORIA: VEREADOR ODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI. Nº 531/2019 - SOLICITA REPARO ASFÁLTICO NAS RUAS: BARBAROSSA, TERRAIN, DOMINA, CENTURION, MORRO D”ALVA, SOLARIS, GUARNACIA E INZOLIA. RUAS LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO “RESERVA DOS VINHEDOS”. AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON. Nº 532/2019 - SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS E NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA CALÇADA EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA FRANCISCO PAGOTTO, NO BAIRRO CAPIVARI. AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON. Nº 533/2019 - SOLICITA TROCA DE CAÇAMBA E LIMPEZA DA CALÇADA, EM FRENTE À IGREJA SÃO SEBASTIÃO, NA “PRAÇA JULIO DE MESQUITA”, CENTRO DE LOUVEIRA. AUTORIA: VEREADOR LEANDRO LOURENÇON. EM SEGUIDA FORAM VOTADAS AS SEGUINTES ATAS: ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/08/2019. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, E COMO NENHUM DOS SENHORES VEREADORES QUIS DISCUTI-LA, A PRESENTE ATA FOI APROVADA POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU A REFERIDA ATA COMO APROVADA POR ESTA CASA. O PRESIDENTE AVISA AOS PARLAMENTARES QUE A PARTIR DESTE MOMENTO ESTÁ ABERTA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. NA ORDEM DO DIA PROPRIAMENTE DITA DA PRESENTE SESSÃO FORAM LIDAS E DELIBERADAS, AS SEGUINTES MATÉRIAS: PROJETO DE LEI Nº 22/2019 - INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA DATAS COMEMORATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL. QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES. VOTAÇÃO: SIMBÓLICA (PAINEL). COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E NENHUM VOTO CONTRÁRIO. O PRESIDENTE DECLAROU COMO PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA, E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO O AUTÓGRAFO DE LEI PARA AS CONSIDERAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL. O PRESIDENTE AVISA AOS

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PARLAMENTARES QUE ESTÁ ENCERRADA A INSCRIÇÃO PARA O USO DA TRIBUNA NO GRANDE EXPEDIENTE. O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EFETUOU A CHAMADA PARA USO DA TRIBUNA. OCUPARAM A TRIBUNA OS VEREADORES REGISTRADOS A SEGUIR: (19:53) O VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ, QUE APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) COMENTOU A RESPEITO DE UMA PALESTRA SOBRE O CÂNCER QUE PARTICIPOU E CONTOU COM A PRESENÇA DA DEPUTADA VALÉRIA BOLSONARO 2) FALOU TAMBÉM SOBRE A SAÚDE DA MULHER 3) AGRADECEU AO EXECUTIVO MUNICIPAL POR ALGUMAS INDICAÇÕES ATENDIDAS (20:07) O VEREADOR LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, APÓS OS DEVIDOS CUMPRIMENTOS PASSOU A DISCORRER SOBRE OS SEGUINTES ASSUNTOS: 1) INDICAÇÕES QUE APRESENTOU NESTA NOITE. 2) COMENTOU SOBRE O 1º FORUM DE AGRICULTURA DA CIDADE DE LOUVEIRA. APÓS O VEREADOR LAÉCIO FALARAM AINDA OS VEREADORES LEANDRO LOURENÇON E O VEREADOR RODRIGO CEASR REGORÃO VERONEZI, SUAS FALAS NÃO FORAM REGISTRADOS EM ATA POR PROBLEMAS TÉCNICOS NA GRAVAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM PARLAMENTAR PARA FAZER USO DA TRIBUNA, EM CONTINUIDADE EXECUTOU-SE O HINO DE LOUVEIRA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA PARTICIPAREM DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2019 – METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, A REALIZAR-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 18H30, NESTA CASA DE LEIS. O PRESIDENTE CONVIDOU TAMBÉM A TODOS PARA PARTICIPAREM DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIAA REALIZAR-SE NESTA DOUTA EDILIDADE, EM SEU HORÁRIO REGIMENTAL, EM DEZESSETE DE SETEMBRO DE 2019. EM SEGUIDA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU A PRESENTE SESSÃO POR ENCERRADA ÀS VINTE HORAS E TRINTA E DOIS MINUTOS. GRAVAÇÃO NA INTEGRA DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA SE ENCONTRA GRAVADA EM CD QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA. :::::::::: ::

LAÉCIO NÉRIS DE ALMEIDA

PRESIDENTE

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º SECRETÁRIO

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Ordem do Dia - Decretos Legislativos

ORDEM DO DIA - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 - 17.9.2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019

CONCEDE AO REVERENDÍSSIMO PADRE SILVIO ANDREI RODRIGUES, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Reverendíssimo PADRE SILVIO ANDREI RODRIGUES, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Padre Silvio Andrei Rodrigues, o filho caçula do casal

Ovídio e Nélia Aparecida Rodrigues. Nasceu no dia 22 de abril de 1.970, em Uraí, Norte do Paraná.

Antes de entrar no Seminário, primeiro trabalhou na colheita de algodão, depois no comércio como vendedor e por fim como funcionário público na COHAPAR, Companhia de Habitação do Paraná. Entrou no Seminário em agosto de 1.988.

Cursou Filosofia na PUC/Paraná e Teologia no Studium Theologicum. Foi ordenado padre no dia 18/01/1.997. Como padre já foi vigário paroquial na Paróquia Santo Antônio em Cambé no Paraná, na Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrat em Salto, SP. Foi também vigário paroquial por 6 meses na Paróquia Nossa Senhora Mãe dos Homens em Louveira. Uma passagem rápida por Louveira, porém intensa, fazendo muitos amigos, visitando muitas famílias e convivendo com o povo Louveirense.

Foi Assessor de Comunicação da Arquidiocese de Londrina no Paraná e Diretor da Rádio Alvorada de Londrina. Foi Pároco na Paróquia Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, na Vila Monumento em SP, no Santuário Diocesano do Senhor Bom Jesus em Pirapora do Bom Jesus e da Paróquia Nossa Senhora do Monte Serrat em Salto.

No ano de 2.018, foi candidato a Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, obtendo 47.650 votos. E desde o dia 28/06/19, é o novo pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no Bairro da Fazendinha em Santana de Parnaíba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019
CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLÁUDIO SCALLI, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor Cláudio Scalli, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Claudio Scalli é sociólogo formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Mestre em Políticas Públicas na mesma universidade. É professor universitário nas Universidades de Taubaté, Cruzeiro do Sul e OSEC. Atuou como secretário municipal nas áreas de Desenvolvimento Econômico, Planejamento Urbano, Habitação, Obras e Meio Ambiente em várias cidades do Estado de São Paulo, como São Paulo, Diadema, Mauá e Suzano, bem como na função de Superintendente da Companhia de Habitação de São Paulo – COHAB – SP.

É Secretário Municipal de Gestão Ambiental desde 05/06/2014. Assumiu a secretaria em um momento muito delicado na questão ambiental para a cidade. Louveira encontrava-se com uma liminar emitida pelo poder judiciário local suspendendo todo e qualquer efeito do Plano Diretor Municipal recém-aprovado na Câmara. Os motivos alegados pelo Ministério Público e acatados pelo judiciário eram que o plano tinha aspectos que retroagiam os direitos ambientais já conquistados.

Scalli teve um papel fundamental na recisão dessa liminar, criando acordo com o Ministério Público e o poder judiciário na época. Nesse acordo surgia a nova Lei de Mananciais n° 2456/2015 e a criação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais. Para se ter uma ideia da importância deste ato com a referida liminar em vigor, a municipalidade estava impedida de aprovar novas indústrias, comércios e loteamentos, bem como suas regularizações, ou seja, a cidade encontrava-se

totalmente estagnada.

Após esse feito, Scalli propõe leis ambientais específicas e participa ativamente da revisão do Plano Diretor de Louveira para adequar e modernizar a legislação pelo alto nível do padrão europeu. Dentre os resultados, vale destacar que, hoje, a cidade conta com a garantia de área de preservação em 58% do território.

São exemplos de avanços na legislação:

- Lei de Queimada n° 2414/2015
- Lei de IPTU verde n° 2422/2015 e Lei complementar n° 2549/2017
- Lei de Isenção de IPTU n° 2426/2015
- Lei do Selo Verde n° 2534/2016

Quando Scalli assumiu a secretaria, a os trabalhadores da cooperativa de reciclagem recebiam menos que um salário mínimo. Com a reorganização realizada pelo secretário, os cooperados passaram a receber em média R$1.700, cesta básica, pagamento do INSS e ainda é reservado um fundo para compor o abono de final do ano. A reorganização da coleta seletiva também possibilitou com que Louveira seja uma das únicas cidades do Brasil que realiza a coleta seletiva em 100% do território, alcançando um índice de aproveitamento de 85% do material reciclado enquanto Campinas aproveita 10% e, a capital de São Paulo, apenas 7%.

Claudio Scalli implantou programas de incentivo à preservação ambiental para espaços públicos, residências, empresas e agricultores: A reestruturação e criação de programas ambientais Implantação de arborização urbana com a implantação de mais de 10.000 mudas de árvores nas ruas de Louveira.

Implantação do selo verde – Atualmente, 5 empresas e empreendimentos são reconhecidos pelo município como ambientalmente adequadas. Desta forma, as empresas e empreendimentos no município são incentivados a realizar suas atividades com menor impacto ambiental, possibilitando uma cidade com mais qualidade de vida.

PSA – Atualmente são mais de 20 propriedades rurais que hoje recebem o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para manter a mata e recuperar áreas de preservação permanente. Atualmente já foram plantadas mais de 90.000 árvores e preservadas mais de 150.000 árvores nas propriedades.

O PSA tem como objetivo principal a recuperação das matas ciliares, em especial as nascentes, possibilitando uma maior produção de água em nosso município. IPTU verde – Consiste no desconto de IPTU para as residências que possuem medidas ambientais, podendo chegar a 40% de desconto. São mais de 150 imóveis que já recebem esse benefício, tornando as residências de Louveira ambientalmente mais adequadas.

Isenção de IPTU - Trata de programa de isenção total de PTU para as áreas que possuem mata nativa, lagos e passagem de cabeamento de energia. Com isso, os proprietários dessas áreas são incentivados a manter a mata existente. Licenciamento ambiental / fiscalização - Louveira realiza o licenciamento ambiental com a mesma atribuição que a capital de São Paulo. Com isso, consegue realizar licenciamentos mais baratos para o empreendedor e em até 48 horas. Mantém uma equipe de fiscalização que permite a cidade ter uma maior qualidade de vida.

Com esses programas e legislações ambientais, Louveira vem sendo reconhecida como a cidade ambientalmente adequada, com premiações como:

- Programa Município Verde-Azul do Estado de São Paulo, recebido no ano de 2018 pela primeira vez e pré-qualificado para 2019.
- Homenagem da Câmara Municipal de Louveira pelo trabalho desenvolvido em 2019.
- Prêmio de destaque do ano de 2018 a nível nacional oferecido pela Frente Nacional dos Prefeitos e Associação Nacional de Gestores Ambientais.
- Premiação Sebrae de Prefeito Empreendedor na categoria de programas de propriedades rurais com atividades ambientalmente adequadas.
- Destaque do ano em 2018 e 2019 pelo Consórcio PCJ, referente ao trabalho de Educação Ambiental.

Como Secretário de Gestão Ambiental, Claudio Scalli coloca Louveira no âmbito nacional se destacando ainda como Presidente Estadual de São Paulo da Associação de Gestores Municipais ANAMMA- SP e diretor da ANAMMA

Nacional, e ainda conselheiro do Conselho Estadual COSEN e conselheiro Nacional CONAMA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO EDMILSON DE SOUZA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO EDMILSON DE SOUZA o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS:

Francisco Edmilson de Souza, nascido em 21 de dezembro de 1969, nascido na cidade de Canindé, no interior do Ceara.

Filho de José Alves de Souza e Maria Edite de Souza, juntamente com seus dez irmãos viviam uma vida simples e com dificuldades, mas sempre batalhando para oferecer o melhor para a família.

No ano de 1985, com 15 anos de idade, Edmilson veio para Louveira com seu irmão, em busca de novas oportunidades. Iniciou a sua carreira como ajudante de pedreiro.

Com o tempo foi adquirindo conhecimento e aperfeiçoando sua técnica tendo o deleito de elevar ao cargo de pedreiro e depois mestre de obras em Louveira e outras cidades visinhas, mas para o Sr. Edmilson chegar a esse nível lhe custaram noites dormidas em cima de montes de areia, e nas noites frias, os sacos de cimentos era o seu cobertor, sendo conjuntamente assolado pela fome. Mas o propósito de ajudar a família não o deixava desanimar.

Os frutos de uma vida sofrida começaram a ser colhidos em 1995, ano no qual se casou com a Eldi Tânia Pereira de Souza, onde obteve grande apoio em sua vida. Os dois com o mesmo intuito batalharam juntos. E deste grande enlace matrimonial, no ano de 1996 nasceu sua filha Edilaine Pereira de Souza. O Edmilson estava vivendo momentos muito felizes com a família, mas Deus queria algo melhor para eles. Então, em dois mil e um, Edmilson passou a ser proprietário de uma loja de materias de construção "DEPOSITO LOUVEIRA". A loja foi instalada na garagem de sua casa, passaram por momentos difíceis, mas não nunca abaixaram a cabeça, sempre batalhando, com muita dedicação, comprometimento e honestidade foram conquistando clientes, amigos e agradando a muitos.

No ano de dois mil e treze, quando menos esperava ,mais uma benção foi recebida, a chegada de mais uma filha, Rebeca Pereira de Souza.

Com o passar do tempo o espaço da sua loja na garagem começou a ficar pequeno, analisou a opinião de clientes e amigos, e a partira daí planejou muito e pensou em varias estratégias, então com a ajuda da sua esposa, filhas, genro e seus dez funcionários, foi realizada a reinauguração em dois mil e quatorze, sendo a mesma no mais novo e amplo espaço, com maior visibilidade, estacionamento e com direito a um delicioso coffee breack para os clientes e amigos.

Com a ajuda de Deus, familiares, amigos, clientes e colaboradores a nosso loja esta localizada na Rua Dalvo Luiz Martins Cruz há dezoito anos, atendendo toda a população louveirense, Empresas na cidade de Louveira e ciclos visinhas, buscando sempre alcançar o melhor a cada dia.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019.

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DOS SANTOS SILVA FELIX, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ DOS SANTOS SILVA FELIX o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

JOSE DOS SANTOS SILVA FELIX.

JOSE DOS SANTOS SILVA FELIX, nascido em 17 de janeiro de 1964, em poços Das Trincheiras, Estado de Alagoas. Filho do Senhor Maciano Felix e a senhora Josefa Maria da Silva Felix.

Casado com Josefa Gomes da Silva Felix,Conhecida como Sandra , desta grande união tem dois filhos. Jessika Karen Gomes da Silva Felix e Paulo Maciano Gomes da Silva Felix.

Em 1978, mudei para Maravilhas-Alagoas, até outubro de 1999. Em outubro de 2000 mudei para São Paulo, fiquei 15 dias lá, resolvi vir passar um final de semana em Louveira, e não voltei mais para SP. Em novembro do mesmo ano comecei a trabalha na Empresa AGV em Vinhedo, até março de 2001, Trabalhei na Empresa Bipo Brasil como vigilante até setembro de 2010, trabalhei no Condomínio Dei Fiore, Na Empresa CEVA logística , e no Fórum de Vinhedo.

Em novembro de 2013 comecei a trabalhar na Empresa Vetnil, onde estou até hoje no cargo de segurança.

No esporte, em 2002 comandei a equipe do ALA na 2° divisão. Em 2004 assumi o comando técnico da equipe Felipe Modas o atual Amyza lojas, o qual está até hoje.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLEBER FERNANDO BERNARDI, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor CLEBER FERNANDO BERNARDI, o "Título Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Cleber Fernando Bernardi é valinhense, 4ª geração de italianos que chegaram na cidade de Valinhos.

Nascido em 08 de novembro de 1984 é filho de Veimar

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Odair Bernardi e Sirlei Nicoletti Casares Bernardi, fixou residência em sua terra natal até o ano de 2007 quando foi morar na Inglaterra para adquirir aperfeiçoamento da língua inglesa e também para obter aprendizados gerais do mundo.

No ano de 2004 foi admitido no Rotaract Club de Valinhos, e foi titulado presidente no ano de 2006 para a gestão de 2006-2007.

Hoje é o atual presidente do Rotary Club de Valinhos, onde fomenta projetos mensais, semestrais e anuais.

Possui formação técnica em Química pela ETECAP – Escola Estadual Conselheiro Antônio Prado em 2002. Ingressou em Engenharia de Produção em 2005. Contudo antes de graduar-se resolveu seguir outro caminho profissional buscando o seu sonho, que era a Faculdade de Direito.

Ingressou em Direito em 2006 na UNIMEP – Universidade Metodista de Piracicaba, cursando nesta instituição até o ano de 2010 quando por motivos de logística transferiu a graduação para a UNISAL – Universidade Salesiana em Campinas, Campus Liceu. Em 2012, já graduado foi aprovado no exame de proficiência da Ordem dos Advogados do Brasil. Continua seus estudos na seara do Direito, participando de inúmeros cursos, palestras e workshops.

É pós graduado em Direito Médico e Saúde, pela FMABC – faculdade de Medicina do ABC em São Paulo. É mestrando em Administração, com projeto de pesquisa em andamento sobre o estudo do Perfil do Advogado Empreendedor.

Ainda no campo de formação, Cleber Bernardi, possui cursos de extensão pela ESA – Escola Superior da Advocacia de São Paulo nas áreas de Família e Sucessões, Contratos, Licitações Públicas e Júri.

Cleber Bernardi trabalhou em diversos setores profissionais, passando pelo mercado privado atuando em empresas nacionais e multinacionais, pela administração pública de algumas cidades, obteve também experiência em escritórios jurídicos e hoje tem o seu próprio escritório onde atua nas mais diversas áreas do direito.

Na vida política, é membro do Diretório Municipal do PSDB, na cidade de Valinhos e Conselheiro do PSDB estadual. Sempre atuando em Louveira como advogado, atendendo munícipes da nossa cidade.

Além de um currículo admirável, desenvolve projetos sociais sem fins lucrativos, nas cidades da região. Cleber, sempre um homem que correu atrás de seus objetivos, nunca desistiu, e carrega consigo uma frase motivacional, “Não sabendo que era impossível, foi lá e fez” (Jean Cocteau).

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIAS VITORINO DA SILVA, O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor ELIAS VITORINO DA SILVA, o “Título Cidadão Louveirense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Elias Vitorino da Silva, morador do bairro Sagrado Coração de Jesus, nasceu em Açaí, estado do Paraná, casado há 38 anos com a Senhora Zilda Fernandes da Silva, onde desta união tiveram duas filhas, Graziella de

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

37 anos e Glaucia de 33 anos, e um neto Gustavo de 11 anos.

No ano de 1980, com apenas 1 ano de casados, saiu de sua cidade natal, e veio para Louveira, onde reside até hoje, através de um primo que já morava na cidade. Chegando aqui, Elias, começou a trabalhar na transportadora Tomazeto por 2 anos, na Empresa Carbonari por 3 a nos e na Berna Alimentos por 16 anos, como encarregado de produção.

Em 1989, começou a jogar futebol no time Berna Brasaliment e Bandeirantes representando nossa Louveira em muitas cidades do Estado de São Paulo. Por 10 anos fez parte do time, mas por uma fratura no pé teve que para de jogar.

Elias, sempre esteve envolvido na política local desde 2012 sempre participou como cidadão de assuntos relacionados ao município, com muita atuação e dedicação.

Ma como todos na vida passa por muitas provações, com o nascimento da filha casula Glaucia, com apenas 8 meses, descobriram que ela era portadora de Paralisia cerebral tetraespástica. E foi uma longa jornada em hospitais. Elias, não podia parar de trabalhar para sustentar a família, muitas vezes sua esposa estava sempre sozinha com a filha em busca de tratamentos. Mas eles puderam contar com ajuda de amigos e um grande médico que ofereceu um valioso suporte para a garontinha. Com gratidão Elias, fala do saudoso Doutor Eleutério Malerba.

Por 27 anos sua filha Glaucia estudou em Jundiaí, na Associação de Educação Terapêutica (Amarati).

Segundo ele, a cidade de Louveira lhe proporcionou oportunidades que mudaram a vida de toda a família, Elias, sempre foi um exemplo de esposo, pai e avô, além de ser um homem honesto, simples, solidário e prestativo que está sempre ajudando o próximo.

Hoje, com 63 anos ele afirma que tem orgulho em morar e fazer parte desta cidade tão acolhedora, que recebe todos de braços abertos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR MIGUEL MOUBADDA HADDAD, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor MIGUEL MOUBADDA HADDAD, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

O ilustríssimo Senhor Dr. Miguel M. Haddad nasceu em Jundiaí, Estado de São Paulo. O homenageado é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Padre Anchieta de Jundiaí – FADIPA e Advogado. Na vida pública começou a carreira como Vereador do município de Jundiaí (SP) por dois mandatos, Vice-Prefeito, Deputado Estadual, Prefeito de Jundiaí (SP) por três mandatos e, por fim, Deputado Federal. Foi também Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) do Estado de São Paulo e do Aglomerado Urbano de Jundiaí (AUJ), formado por sete cidades, quais sejam, Jundiaí, Louveira, Itupeva, Cabreúva, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista e Jarinu.

Como Prefeito da grande Jundiaí (SP) conquistou

reconhecimento nacional, sendo o município considerado a melhor cidade do país em gestão pública pela revista Exame, em 2013, e a primeira cidade do país a tratar 100% do seu esgoto.

Como Deputado Federal teve atuação destacada: votou a favor do impeachment de Dilma Rousseff, a favor da cassação de Eduardo Cunha e pelo afastamento e investigação do presidente Michel Temer nas duas oportunidades.

Também apoiou o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) do Teto dos Gastos Públicos e votou contra do Fundo Partidário para financiamento de campanha dos partidos.

Em relação às emendas parlamentares, Miguel indicou R$ 3,1 milhões para Louveira. Do total, R$ 2,2 milhões já tiveram o repasse garantido pelo Governo Federal. Os recursos foram encaminhados à Santa Casa de Louveira (SP) e para o investimento em pavimentação e compra de materiais para as Unidades Básicas de Saúde.

Ademais, mesmo quando foi Deputado Estadual e Presidente da FDE logrou sempre muitos esforços para concessão de verbas públicas para as escolas estaduais da cidade e, ainda, destinação de recursos para área assistencial do município.

O homenageado, nas últimas eleições, sempre foi o Deputado com maior votação em Louveira, pelas suas ações públicas em prol da cidade, além de ser casado com uma louveirense de família tradicional, a Sra. Maria Rita Steck Haddad.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ TADEU MARTELLO, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor LUIZ TADEU MARTELLO, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIIOGRÁFICOS:

O cidadão Sr. Luiz Tadeu Martello, filho de João Matello Filho e Aurora Pagotto Martello, nascido em 05/11/1956 na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, Brasil. Casou com a senhora Sandra Lucia Bichara Martello no ano de 1980. Tiveram dois filhos, Samara Bichara Martello, casada com Denis Rogério Souza e Alfredo Bichara Martello, casado com Luciana Aparecida Ferreira Martello, com dois filhos Gabriela e Frederico. Samara é dentista e tem consultório instalado no Bairro Santo Antonio, Alfredo é Arquiteto e trabalha em Jundiaí.

Tadeu, como é chamado é louveirense de coração e sempre residiu no Bairro Santo Antonio com muito orgulho. Estudou em Louveira e desde muito cedo iniciou no trabalho, sendo funcionário por dezoito anos, na Rede Frango Assado. Hoje é empresário e dono da empresa Alta Distribuidora de Aves Ltda, com sede em nossa cidade.

Como sempre residiu nesse bairro, criou um amor imensurável e ainda muito jovem inicia trabalho voluntário na comunidade. Exerceu diferentes cargos e também a função de Presidente da tradicional Festa de Santo Antonio. Participa da igreja Católica Apostólica Romana e é membro do ECC (Encontro de Casais com Cristo) por mais de trinta anos. Ingressou como membro voluntário da instituição CIELO no ano de 1998 e, atualmente, exerce o cargo de Presidente Temporário na gestão 2018/2019.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Tadeu é uma pessoa muito calma e divertida, bem querido por todos. Com um extenso circulo de amizades, está continuamente envolvido em festas e confraternizações. Adora estar entre amigos e familiares. Quando consegue unir as duas coisas, é felicidade plena. Não mede esforços para ajudar a quem precisa

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DONIZETE MARTINS, O "DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor DONIZETE MARTINS, o "Diploma de Mérito Esportivo".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Donizete Martins, conhecido como Zetão, nasceu no município de Louveira em 30 de maio de 1958. Filho de João Euzébio Martins e Célia Morena Nazareth. Zetão morou e também trabalhou durante 32 anos na Cerâmica Três Lagoas, localizada no Bairro Leitão com seus pais e oito irmãos.

Em 1992 mudou-se para o Bairro Sagrado Coração de Jesus, cujo qual morou por 13 anos e atualmente reside com sua família no Jardim Niero.

Em 1995, Zetão começou a trabalhar como motorista na empresa Casas Bahia e após seis anos se aposentou. Mesmo aposentado continuou trabalhando como motorista, na empresa Belini materiais para construção e em 2011 na Ahlstrom Brasil, onde permanece até os dias atuais.

Zetão é casado com Raquel da Silva Rosa Martins, pai de Kleber Rodrigo Martins, Wellington Luis Martins e padrasto de Erick Fernando Romão e Natália Caroline Martins. Mais tarde, tornou-se avó de Murilo e Sarah.

Sua carreira no esporte começou com 13 anos de idade ao ser convidado a jogar no time Ferroviários. Logo em seguida, recebeu um novo convite para jogar no Malha Rolf em Vinhedo, onde permaneceu por oito anos e conquistou inúmeros títulos de grande importantes. Em sequência, passou a fazer parte da equipe do Clube Atlético Bandeirantes.

Em 1988 começou a desenvolver trabalhos voluntários em parceria com o Clube Atlético Bandeirantes treinando crianças e jovens para a prática de futebol. A escola de futebol criada através deste projeto treinou muitas crianças e Zetão permaneceu como técnico por cerca de cinco anos.

Zetão sempre esteve envolvido com o esporte louveirense incentivando jovens e crianças a buscarem oportunidades através do futebol. Foi então que, em 2011 recebeu um convite através de um amigo que era técnico da equipe, muito conhecido como Tigela, para assumir o cargo de auxiliar técnico do Super Vulcão. Em 2013 com a mudança direção da equipe, o Super Vulcão passou a se chamar Super FC Lanchonete Avenida, conhecido nos dias atuais como Super.

O técnico Zetão, fez com que o Super conquistasse quatro títulos de extrema importância no futebol louveirense, sendo a vitória por três anos consecutivos no Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão em 2016, 2017 e 2018 tornando-se Tricampeão invicto e por seguinte a vitória da Copa Louveira no mesmo ano. Em 2019, o Super tornou-se vice-campeão do 19º campeonato de futebol amador da 1ª divisão.

A sua paixão pelo esporte contribui para promover a inclusão social de muitos jovens louveirenses e incentivar o talento de várias equipes, desta forma concedo a ele o diploma de mérito esportivo

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ GUMERCINDO FERREIRA, O "DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ GUMERCINDO FERREIRA, o "Diploma de Mérito Esportivo".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

José Gumercindo Ferreira, conhecido como Guma, tem 57 anos e nasceu em 10 de agosto de 1962 na cidade de Aracatu, interior do estado da Bahia. É filho de Almerinda Rosa Ferreira e Gumercindo José Ferreira. Em 1964, mudou-se com sua família para a cidade de Jundiaí, interior do estado de São Paulo, em busca de novas oportunidades de trabalho na região.

É casado com Conceição Aparecida Batista, natural da cidade de Louveira. Tornou-se pai de três filhas, Michele, Daiane e Thainá. Sua única neta chama-se Giovana e atualmente tem 9 anos de idade.

Começou a trabalhar com carteira assinada aos 14 anos e sua profissão sempre foi de técnico em plástico, desta forma trabalhou em muitas empresas na cidade Jundiaí dentre elas a Plascar e também em Jaguariúna, a qual permaneceu até se aposentar.

Guma conheceu Louveira após começar a frequentar o Clube Atlético Bandeirantes com seus familiares e amigos aos finais de semana, desde então, interessou-se pela cidade e almejava morar aqui algum dia.

Em 2009 mudou-se para Louveira com sua esposa e suas filhas mais novas, Daiane e Thainá, desta forma iniciou uma trajetória de grande destaque no esporte louveirense.

Guma tinha muitos amigos, ao chegar à cidade foi convidado para exercer o cargo de técnico da equipe do Marabá. Segundo ele, o Marabá estava na 3ª divisão e em apenas um ano, o time conquistou a 2ª divisão.

Em seguida, recebeu um novo convite para assumir o cargo de auxiliar técnico da equipe do Nacional, a qual também alcançou inúmeras conquistas.

Já em 2016, recebeu um novo convite, mas desta vez para assumir uma equipe maior da cidade e que estava em busca de destaque no futebol amador, o Super Futebol Clube Lanchonete Avenida, muito conhecido como Super.

Ao assumir o cargo de auxiliar técnico, a equipe iniciou uma trajetória de grande destaque. No mesmo ano, conquistaram o título de campeão no 16º Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão. Já em 2017, participaram da 17ª edição do mesmo campeonato e com 35 jogos vencidos, conquistaram o título de bicampeão. Com isso, o sonho de conquistar o título de tricampeão tornava-se cada vez maior.

No 18º Campeonato de Futebol Amador da 1ª divisão em 2018, o Super, conquistou o título de tricampeão invicto, sendo um título cogitado por inúmeras equipes do futebol amador da cidade. Em seguida, participaram da 16º Copa Louveira de Futebol Amador e foram mais uma vez campeão. Desta forma, Guma, como auxiliar técnico,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

conquistou quatro títulos junto à equipe.

Como auxiliar técnico, vem exercendo um trabalho digno de mérito esportivo para a nossa cidade de Louveira e sempre acreditou que o esporte pode transformar vidas e promover a inclusão sócia

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CLAUDEMIR ROBERTO BENEVENUTO, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo senhor CLAUDEMIR ROBERTO BENEVENUTO, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Claudemir Roberto Benevenuto nasceu em 21 de julho de 1966, natural de vinhedo São Paulo, casado com Elizangela de Grocco Benevenuto, tem dois filho Amanda de Grocco Benevenuto e Gabriel de Grocco Benevenuto. Empresário desde 1985 na unidade I e desde 2014 na unidade II, na cidade vinhedo com 136 funcionários.

Pururuca 's foi fundado em 1985, pelos irmãos Claudemir e Sandro Benevenuto, com a ajuda da família e com muito trabalho, trilharam um caminho extenso para chegar até aqui. Os irmãos Pururuca´s como são conhecidos hoje, era apenas um pequeno bar e lanchonete, que com o passar dos anos foi agregando serviços como refeições, pizzas, porções, self-service e delivery até chegar ao conceituado Pururuca´s pizzaria e restaurante. Nossa historia é a típica historia do brasileiro empreendedor, que começa com um sonho, e com muito trabalho, dedicação e perseverança conseguimos chegar ate aqui. Hoje Pururuca´s conta com dois belos estabelecimentos, um localizado na Rua Airton A Pagotto, 40 km 72 da via Anhaguera na cidade de Louveira, cidade onde tudo começou e o outro na Estrada Boiada, 850 na cidade de Vinhedo. O Pururuca´s é hoje um dos maiores e mais queridos restaurantes da região

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ MOISES PAGOTTO, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo senhor JOSÉ MOISES PAGOTTO, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

José Moises Pagotto, nascido em 10 de setembro de 1959, no município de Louveira, São Paulo, filho de Ernesto Pagotto e Palmeira Bonensso Pagotto. Seus avos, João Pagotto, junto de seus bisavós, vieram da Itália de navio em 1894. Iniciou seus estudos aos seis anos de idade em uma antiga escola que hoje é o banco Itaú no Bairro Santo Antonio, concluiu a 8ª série na Escola Ladeira, cursou técnico em contabilidade no colégio Anchieta Jundiaí. José Moisés Pagotto começou a trabalhar aos 12 anos de idade e ainda trabalha até os dias atuais. Casado em Louveira, tem dois filhos, Moises Pagotto Junior e Guilherme Pagotto, e seus dois sobrinhos, Ricardo Pagotto e Rafael Pagotto. Atualmente, a família Pagotto possui mais de 400 mil pés de uva, com a plantação, geramos empregos na lavoura para os louveirenses, contamos hoje com 90 funcionários entre meireiros e funcionários registrados. Comercializamos a produção de uva, abastecendo vários comércios em São Paulo e Belo Horizonte. A família Pagotto buscará dar continuidade com seus serviços, na lavoura e plantações de uva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

CONCEDE AO SENHOR ALFREDO SÉRGIO DEL VIGNA O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Senhor ALFREDO SÉRGIO DEL VIGNA, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Nascido em 1957, em São Paulo, capital, neto de imigrantes italianos vindos da região de Florença na Toscana, nosso homenageado conta com dupla cidadania Brasileira e Italiana, bem como sua esposa, filhos e netos.

Desde garoto, em sua casa de infância, foi um apaixonado pelos aromas e perfumes e combinava pétalas das mais belas e variadas flores cultivadas por sua mãe, Dona Aurora. Combinava pétalas de rosas vermelhas, brancas, jasmim, lírios, louro rosa, entre outras, extraindo seu perfume com o álcool da caixa de medicamentos da casa, concentrando e macerando. Singelos experimentos responsáveis por despertar a paixão pelo mundo exclusivo da perfumaria que se revelaram a causa nobre para dedicação de uma vida.

Seu Alfredo se formou em Administração de Empresas pelo Colégio e Faculdade Campos Sales, em Direito pela PUC de São Paulo e Técnico Químico pelas escolas Padre Anchieta.

Casado desde 1981 com Lanizilda Del Vigna, formaram uma consolidada família, sempre transmitindo seu exemplo de ótimo marido e excelente pai. Tiveram três filhos: Marcelo, Felipe e Maurício, dos quais dois são engenheiros químicos e um, administrador de empresas.

Em sua experiência profissional recebeu treinamento In House de três anos da consagrada Perfumista francesa Alicia Gomez aperfeiçoando, memórias olfativas, modernização de fragrâncias antigas, contra tipos e criação livre. Foi colaborador de uma casa de fragrância nacional que se extinguiu e, em 1996, criou a AROMATY FRAGÂNCIAS.

Sempre se destacando pelo seu perfil social, iniciou na Maçonaria em 1987, onde por várias foi Venerável

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Mestre de Lojas Maçônicas. Dedicou-se aos estudos e participou como Fundador de seis Lojas Maçônicas, nas cidades de Cajamar, Jundiaí, Itatiba, Itupeva, Piracaia e Vinhedo.

É voluntário no sistema FIESP/CIESP há mais de 18 anos, onde tem exercido vários cargos, como por exemplo: conselheiro do sistema CIESP, diretor local do Ciesp de Cajamar , onde muito colaborou. Atualmente atua como representante local do CIESP em Louveira, no Conselheiro voluntário do CIESP Jundiaí, e conselheiro do SESI e do SENAI, onde colabora na viabilização de cursos técnicos, qualidade de ensino e de estruturas administrativas e físicas.

Possui visão futurista e, com a missão de tornar o uso e acesso à excelência em fragrâncias para todas as pessoas e camadas sociais, tornou-se pioneiro na nacionalização e popularização do Marketing olfativo e aromatização ambiental. Assina projetos hoje aplicados a grandes redes de lojas aromatizadas no conceito marketing olfativo. Sua dedicação ao consumidor sempre foi prioridade, resultando na necessidade de expansão da pequena oficina de fragrâncias original.

Consolidou em 2017 a nova planta de produção industrial em Louveira, com 14 mil metros quadrados construídos, localizados na Rua Atílio Biscuola. Atualmente, a produção da Aromaty Fragrances é totalmente robotizada, sem contato manual.

Louveira foi contemplada e escolhida, pois desde seu primeiro contato com o município, alguma coisa de muito diferente havia aqui. “Tudo aqui era harmonioso, gentil, amigável, simples, bonito, agradável facilitado e até mesmo amável”. Sente que na cidade está sempre construindo sólidas e saudáveis amizades, alem de fixar boas raízes de empreendedorismo saudável, independente, consciente de suas responsabilidades com o meio. Hoje tem orgulho de estar com sua empresa no município, gerando empregos e recursos a cidade. Aqui pretende continuar a escrever a humilde história de sua família, e, sempre que possível, continuar contribuindo positivamente com sua parte para o progresso deste amável e abençoado solo de Louveira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019

CONCEDE AO SENHOR SILVIO JOSÉ CECCHI O “TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Senhor SILVIO JOSÉ CECCHI, o “Título de Cidadão Louveirense”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Silvio José Cecchi: pai, marido, amigo, biomédico, professor, presidente do Conselho Federal de Biomedicina e inspiração de muitos jovens estudantes e profissionais Biomédicos. A história de Cecchi se confunde com a história da saúde brasileira, uma vez que ele é um dos precursores da regulamentação da Biomedicina no Brasil. São quase 50 anos de carreira – graduado em 1982 - e ao longo dessas décadas, Cecchi dedicou-se integral e destemidamente para construir o legado da Biomedicina. Hoje, aproximadamente 100 mil profissionais garantem o sustento de suas famílias graças à militância de Cecchi e de outros profissionais que na década de 70 buscaram incessantemente a autonomia e a regulamentação da profissão.

Cecchi ainda era muito jovem quando ingressou no ensino superior e tomou para si a responsabilidade de

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

tornar autônoma a profissão que escolheu para atuar ao longo de sua vida. A Biomedicina, então Ciências Biológicas - modalidade médica, era para ele uma profissão promissora, mas que ainda sofria limitações por conta da sua não regulamentação. Começou ai a luta de Cecchi

Dotado do espírito de liderança, que lhe é nato, foram várias viagens a Brasília. Visitas constantes ao Congresso Nacional, audiências no Supremo Tribunal Federal, incontáveis conversas formais e informais com líderes políticos, estudantes, professores e profissionais que à época representavam a Biomedicina. Até que em 1979, finalmente, conseguiram que a profissão, por meio da Lei n.º 6684, fosse regulamentada e que fosse criado o Conselho Federal de Biomedicina. Até aí eram poucas as áreas de atuação permitidas aos biomédicos. Hoje, sob a gestão de Cecchi, a categoria conta com 37 áreas de atuação, 30 habilitações e 419 cursos de graduação em todo o país. A Biomedicina brasileira atingiu nível internacional e a atuação dos biomédicos, bem como as startups desenvolvidas pelos profissionais da categoria são reconhecidas em todo o mundo.

Cecchi sempre lutou por seus ideais, mas nunca deixou de lado sua capacidade de sonhar e a sua crença em realizar os seus sonhos. Visionário, está sempre a frente do seu tempo. Sua preocupação com o próximo nunca se limitou apenas aos que lhe são conhecidos. Além de todo o trabalho que desenvolve em prol da categoria, Cecchi apoia projetos de solidariedade e apoio a saúde, como as campanhas de doação de sangue, conscientização sobre o câncer de mama (outubro rosa) e conscientização sobre o câncer de próstata (novembro azul), por meio do Conselho Federal de Biomedicina.

Cecchi não é conhecido apenas no meio biomédico, mas também figura com livre acesso e reconhecimento em todas as categorias da área da saúde. Sua gestão positiva faz com que ele seja considerado por todos um grande profissional e um excelente ser humano, que prima por sua família, pelo bem ao próximo e por sua fé. Em agosto de 2018, assumiu o cargo de secretário da Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior do Ministério da Educação (Seres/MEC), unidade responsável pela regulação e supervisão de Instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação,seja presencial ou a distância.

Cecchi escolheu Louveira para chamar de lar, o que é motivo de muito orgulho, pois suas contribuições com a Saúde nacional e os trabalhos nas campanhas de conscientização colaboraram muito com a população brasileira. Nada mais justo que reconhecer a honra de sermos vizinhos de homem de tamanha dedicação ao próximo

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR CRISTIANO LIMA, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor pastor CRISTIANO LIMA, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Cristiano lima nasceu na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, Filho de Cleonidio Alves Lima (In Memoriam) e Irene da Silva Lima.

Chegou em Louveira em 1995, solteiro, morou por três

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

anos com uma família de amigos conhecida por família Leite, o qual considera sua família que o recebeu com muito amor e carinho. Em 1998 casou-se com Simone Viana Lima e no fruto deste relacionamento tem dois filhos, Igor Viana Lima de 20 anos e Nicolas Viana lima com 15 anos de idade.

Trabalhou em varias empresas em Louveira e região, nelas ocupava a profissão de líder de produção e operador de impressora Industrial.

Começou a frequentar a I.E.P REMIDOS EM CRISTO no Bairro Santo Antônio em 1999 e confessou sua fé em Jesus Cristo. Na igreja teve as funções de líder de jovens por cinco anos, líder do diaconato, foi consagrado ao presbitério e ficou na função por cinco anos até que no ano de 2009 foi consagrado a pastor e atuou como pastor auxiliar.

No ano de 2013 foi aclamado como presidente do CONSEPAS (CONSELHO DE PASTORES DE LOUVEIRA). Junto com uma equipe de pastores (as) formando assim a diretoria do CONSEPAS em 2013.

DIRETORES:

PRESIDENTE PASTOR CRISTIANO LIMA, VICE-PRESIDENTE PASTOR MARCOS MORAES, SECRETÁRIO PASTOR TIAGO CONVENTO, TESOUREIRO PASTOR ODAIR BERNARDES E VICE-TESOUREIRA PRA. BERENICE.

E neste ano de 2019 foi eleito para o segundo mandato como presidente do CONSEPAS, junto com uma equipe de pastores formando a diretoria do CONSEPAS (CONSELHO DE PASTORES DE LOUVEIRA) 2019.

Através do CONSEPAS junto com as igrejas da cidade seguem realizando vários eventos públicos em Louveira, como por exemplo, a marcha pra Jesus, 24 horas de louvor, culto em especial em comemoração ao dia da bíblia, participação gospel na festa da uva, casamento comunitário e vários cursos para a população.

E em 2017 o pastor CRISTIANO LIMA e sua esposa SIMONE LIMA assumem a I.E.P REMIDOS EM CRISTO localizada na Rua Evaristo Cavalli, no bairro Santo Antonio, como pastor e pastora presidente.

Morador de Louveira há mais de 20 anos, vivenciando o dia-a-dia da cidade, apaixonado por vidas, dedica seu tempo, talento, recursos e sua vida em prol das pessoas desta cidade.

Hoje tendo residência fixa no Bairro Santo Antonio. Agradecendo a esta cidade por suas portas abertas não só a ele, e a sua família, mas a centenas de pessoas que vieram de todas as partes e regiões do país. Sempre dizendo com total convicção que Louveira é uma cidade para todos.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSE ANTÔNIO APOLINARIO, O "TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSE ANTÔNIO APOLINARIO, o "Título de Cidadão Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Jose Antônio Apolinario, filho de Regina Passoni e Vergílio Apolinario, natural de Rancho Alegre Paraná. Nasceu no ano de 1968, e no dia 24 de junho de 1970

sua família mudou se para a cidade de Louveira, onde criou raiz e mora há 49 anos.

Sua infância foi no bairro santo Antônio, onde cresceu com sua família e fizeram muitas amizades. Naquela época a cidade não era tão desenvolvida como os dias atuais e para a maioria das pessoas da cidade tinham poucas opções para trabalhar e uma das grandes empresas era a Nerina, tinham os frigoríficos e restaurantes onde seus irmãos trabalharam inclusive seu primeiro emprego foi no restaurante Lago Azul. Logo após essa experiência, foi trabalhar no sítio frango Tonho junto com seus irmãos e meus pais.

Tiveram uma vida como a de muita gente, sofrida, porém valorosa, com seus pais sempre buscando o melhor para sua família, procuravam honrar com seus compromissos, e faziam o que podiam para alimentá-los, educar e incentivando a estudar. Como começou trabalhar bem novo, parou com seus estudos na 3º serie, moravam longe e não havia condução, tinham que percorrer alguns quilômetros para chegar até a escola, e devido ao cansaço do dia a dia acabou desistindo, mas sabia que tinha o principal, a inteligência e a vontade de alcançar seus sonhos.

Infelizmente aos 18 anos perdeu seu Pai e aos 20 sua mãe, essa fase foi bem complicada, pois era muito apegado neles e naquele momento eram tudo que tinha na vida. Um tempo antes de seu pai falecer eles tiveram uma conversa, uma promessa a ele de que iria vencer e ser alguém na vida, mas sempre com a honestidade, sinceridade, ajudando o próximo e dando continuidade nos princípios que ele ensinou. Foi através dessa promessa que José teve forças para seguir e procurou buscar o melhor de se para realizar os seus sonhos.

Nos anos de 1980, foi trabalhar como Iluminador e DJ do clube nova estrela alegrando os finais de semana da nossa cidade, após uma década nos anos de 1990 conheceu a pessoa que hoje é sua esposa e junto constitui a sua família. Como trabalhava de Dj no clube e tinha um grande sonho de trabalhar como locutor de radio, não demorou muito e logo conseguiu realizar, passando pela rádio planalto de vinhedo e radio novo tempo de Louveira.

Em 1995 nasceu seu filho Guilherme que o incentivou a buscar ainda mais os seus objetivos. Em 1998 resolveu investir na ideia de empresário, trabalhava com o transporte de alunos e no ano seguinte iniciava a fazer o transporte alternativo da cidade de Louveira. Em três meses já estava coordenando um grupo de pessoas com peruas e vans, e surgiu à ideia de montar uma cooperativa de transporte, buscando pessoas para que pudessem criar então a tão sonhada empresa de transporte, para obter sua empresa e ter condições de executar os serviços para participar de uma licitação.

Assim foi feito em 2001 junto com mais 21 pessoas conseguiu realizar a sua ideia, eis surge a Coopertrans a primeira cooperativa da cidade idealizada e fundada por José, e em 2002 a Coopertrans participou de uma tomada de preço junto à prefeitura e assim conseguiu o primeiro serviço.

Seu objetivo era sempre mais e por alguns motivos José teve que sair da Cooperativa.

Após alguns anos no mercado de transporte resolveu montar outra empresa, dessa vez sendo dono. Como seu sonho era voltar a realizar o transporte da cidade de Louveira se preparou para mais uma licitação, e assim iniciando a trajetória, especializando em transporte de pessoas com foco no transporte escolar e no fretado para empresas.

José foi idealizador e criador do projeto de cursos para preparação de monitoras de transporte escolar aprovado pelo DETRAN, junto com dona Rosa do CFC de Louveira. Hoje este curso se estende pelo Brasil inteiro, cursos pagos e gratuitos. Teve a oportunidade e foi idealizador do projeto de iniciativa privada de transportes vai e volta na cidade de Louveira, onde recolheu mais de seis mil assinaturas, números de RG e Títulos eleitores da cidade.

Com os anos de experiência na área de transporte, procurou preparar e passar todos os ensinamentos para seu filho, que em 2017 participou de um pregão presencial e saiu como vencedor do certame. Reativando seu sonho e dando continuidade na prestação de serviço de transporte de alunos que iniciou há anos atrás e como o filho diz: “seu maior orgulho é ter o pai como seu mentor”.

Hoje a quase dois anos de prestação de serviços

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

José sente orgulho de representar sua família e saber que a VABENE presta serviços de qualidade no setor de transporte, e várias vezes foi qualificada pelas instituições educacionais como Excelência em prestação de serviços e resposta rápida quando solicitada.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUIZ ORÇATTI GIOIA O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ LUIZ ORÇATTI GIOIA, o "Título de Cidadão Louveirense" com fulcros na Resolução nº. 003/2003/CM.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

CURRICULUM

JOSÉ LUIZ ORÇATTI GIOIA

Natural de: Jundiaí - SP

Casado com: Alice Mota Zotini Gioia

Tem duas filhas e um filho: Julia; Lara e Giovani

José Luiz emigrou–se para o Município de Louveira desde o ano de 1993 onde juntamente com a professora Allice Mota Zotini Gioia em junho de 1996 fundou a escola de dança RITMUS´S ACADEMIA, escola essa que foi pioneira e também a primeira escola de dança em Louveira.

Em 31 de janeiro de 2004, aproveitando a experiência que adquiriu durante os anos de trabalho José Luiz juntamente com Allice Gioia fundaram a Companhia de dança Gioia Rara.

Sob a supervisão de José Luiz a Companhia de Dança Gioia Rara conquistou 8 títulos consecutivos de melhor escola de dança da cidade. Têm em seu currículo mais de 320 prêmios conquistados em diversos festivais por todo Brasil, e na Argentina. além de representar Louveira em cursos, oficinas e workshops.

Hoje a Companhia oferece aulas de JAZZ DANCE, BALLET CLÁSSICO, e os bailarinos passam por uma rigorosa avaliação, onde recebem treinamento, aulas técnicas, práticas e aperfeiçoamento intensivo.

Ainda o Sr. José Luiz na frente da Companhia de Dança recebeu em 2013 o título de Utilidade Pública Municipal pela Associação Louveirense de Dança, destacando-se pelo belo trabalho social que realiza em Louveira fornecendo bolsas de estudos gratuitas aos alunos carentes com mais de 12 anos.

O Sr. José Luiz levou sua Companhia de Dança a ser a Única escola de dança na história de Louveira a representar a cidade no maior festival de dança do mundo "O festival de dança de Joinville nos anos de 2009 a 2016".

Em sua jornada já realizou vários projetos com incentivos fiscais oriundos dos órgãos estaduais e federais onde teve como parceiros empresas como Coca Cola, Viação Cometa, Itambé Alimentos, Laboratório Cristália, Grupo Julio Simões JSL, Petrocoque entre muitas outras grandes empresas.

Por fim não cansado de prestigiar a cidade de Louveira esse ano de 2019 o Sr. José Luiz, através de Associação Louveirense de Dança iniciou uma parceria com a Prefeitura Municipal de Louveira e a Secretaria de Educação com aulas de danças gratuitas na EMEB Frederico Pagotto contemplando 340 alunos carentes.

---

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ CARLOS DINO, O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARLOS DINO, o "Título de Cidadão Louveirense" com fulcros na Resolução nº. 4/2019- Regimento Interno.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

JOSÉ CARLOS DINO

Natural de: Caarapó - MS

Casado com: Maria de Lourdes Santos Dino

Tem um filho: Rafael Henrique Dino

O Sr. José Carlos Dino emigrou–se para o Município de Louveira no ano de 1981 e atualmente reside no Jardim Niero.

O Sr. José Carlos Dino em sua chegada na cidade de Louveira começou como ajudante de caminhão, passando depois a trabalhar como pedreiro, e ao longo de sua jornada cursou a Faculdade de Engenhara Civil, formando-se Engenheiro Civil, e também com muito esforço e dedicação fundou a Fabrica de Lajes ENGETEC e atualmente fundou a Construtora DINO empresas estabelecidas na cidade de Louveira e que se destacam na construção de Prédios Residenciais e Comerciais não só em nossa cidade como em toda região.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2019

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARGARETH APARECIDA DA SILVA, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido a Ilustríssima Senhora MARGARETH APARECIDA DA SILVA, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: MARGARETH APARECIDA DA SILVA

Data de Nascimento: 23/01/1955 Localidade: VINHEDO/SP

Estado Civil: Solteira

Doc. De Identidade: 10.426.374-X -SSSP/SP - CPF: 719.442.498-34

Grau de Instrução: Ensino Superior completo

Profissão: Assistente Social (aposentada)

End.: Rua João Daroz, nº 188 – Vila Bossi – Louveira/SP

Histórico/Atividades

a) MARGARETH APARECIDA SILVA, nasceu em Jundiaí(SP), e sua Certidão de Nascimento foi emitida pelo Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Vinhedo(SP). Mas sempre residiu em Louveira(SP).

b) Iniciou seus estudos em Louveira; ainda adolescente, trabalhou com plantação de eucaliptos e, na área industrial, seu primeiro emprego ocorreu na Indústria de Louças NERINA, no Bairro Santo Antonio.

c) Em grau de curso superior, ingressou na Faculdade de Educação Física, sem conclusão; Em 1991, conclui o curso superior, habilitando-se para o serviço de "Assistente Social"

d) Na cidade de Campinas(SP), exerceu atividades como servidora pública, na Casa da Agricultura; em 23 de junho de 1980 a 17 de março de 1987 na Prefeitura Municipal de Louveira, no cargo de "Escriturária", sob regime celetista(CLT); de 21 de fevereiro de 1989 a 11 de fevereiro de 1992, no cargo de "Assistente de Diretoria "CC"; em 12 de fevereiro; em 12 de fevereiro de 1992, foi nomeada no cargo de Assistente social, nível XII, em caráter efetivo, sob Regime Estatutário, até o ano de 2015, quando obteve sua aposentadoria por tempo de serviço prestados ao Poder Público de Município de Louveira(SP).

e) Além de exercer com esmero cargo público efetivo, atuou como voluntária na área social da Comunidade Louveirense; organizando e realizando eventos festivos para angariar recursos financeiros em prol das pessoas idosas, crianças, pobres e enfermas desse Município.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2019

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA LUCIA KIELBLOK DOS SANTOS, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido a Ilustríssima Senhora LUCIA KIELBLOK DOS SANTOS, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: LUCIA KIELBLOK DOS SANTOS

Data de Nascimento: 27/05/42 Localidade: VINHEDO/SP

Estado Civil: Casada Data do Casamento: 13/05/1962

Doc. De Identidade: 9.815.296-8-X -SSSP/SP - CPF: 288.417.688-86

Grau de Instrução: 4º Ano do Curso Primário – Certificado de "Curso de relações Humanas"(SESI); "Curso de Técnica de Comunicação Verbal" (SESI)

Profissão: Do Lar Naturalidade: VINHEDO/SP.

End.: Estrada Pau a Pique, s/nº _ Sítio Santa Maria – Louveira/SP

Histórico/Atividades

LUCIA DOS SANTOS KIELBLOK, filha de Carlos e Elisa do Prado kielblok, casada com Sr. Benedito dos Santo Neto; dois filhos, Antonio Carlos dos Santos (in

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

memoriun) e José Roberto dos Santos; dois netos Artur e Homero.

Desde a mais tenra idade, sempre participou ativamente da Comunidade Louveirense. Como adolescente/ juventude, educada por seus pais , na religião da Igreja Católica Apostólica Romana, logo colocou-se a serviço de evangelização como "Catequista". É cristã engajada e ativa na PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DA PADUA, localizada no Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira(SP).

Importante ressaltar que, antes da vigência do Concílio Vaticano II, quando a Liturgia da Igreja era celebrada em Latim, a jovem LUCIA, na comunidade local, foi a primeira a proclamar um dos textos da Palavra de Deus em "Latim". Com essa desenvoltura, por muitos anos, já na vigência do atual Concílio Vaticano II, na Procissão do Senhor Jesus Cristo Morto, a homenageada era responsável pelo Canto de Verônica, na versão em Latim.

Durante vinte e cinco(25) anos foi Secretária Diocesana do APOSTOLADO DA ORAÇÃO. Até a presente data, é Ministra Extraordinária da Comunhão; participa ativamente da Pastoral da saúde e do Apostolado da Oração, na paróquia.

Juntamente com seu esposo, Benedito dos Santos, foi integrante da Comissão organizadora da Tradicional Festa de Santo Antonio.

Como voluntária, dedicou-se intensamente através da comunidade, a abnegado trabalho social em prol dos mais necessitados. Sempre esteve atenta em cuidar das pessoas enfermas e idosas, medicando-as (injeções), com a devida orientação através de aprendizado em enfermagem.

Até a presente data, atua na Pastoral da Saúde, na paróquia.

Como esposa do Sr. Benedito dos Santos, por duas vezes Prefeito desse Município(1989-1992 e 1997/2000), a Sra LUCIA, como Primeira Dama, incansavelmente, realizou diversas eventos e ações de políticas públicas e sociais em prol de pessoas necessitadas. Sempre acolheu com primorosa atenção especial aos moradores de rua, distribuindo roupas, agasalhos e cobertores para protegê-los das intempéries da natureza.

Através do Fundo Social de Solidariedade, promoveu e organizou eventos e festas, como a Festa da Amizade e Festa de Carnaval com o objetivo em resgatar integrar, como clima de união e confraternização, entre os munícipes residentes no Bairro Santo Antonio e no Centro da Cidade.

Como Primeira Dama, do Município, organizou trabalho e atividades para os aposentados e idosos, intitulados Terceira Idade.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

CONCEDE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA EDILEIDE DUARTE SOARES, O "TÍTULO DE CIDADÃ LOUVEIRENSE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido a Ilustríssima Senhora MARIA EDILEIDE DUARTE SOARES, o "Título de Cidadã Louveirense".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Nasceu em Luiz Gomes no Rio Grande do norte, no dia 13/07/1978. Filha de Francisco Valenti Duarte e Maria

Madalena de Morais em uma família de seis irmãos. Casada com Joaquim Aparecido Soares. Mãe de Tainar Duarte e Pedro Lucas.

Chegou em Louveira no ano de 1995 ainda menina aos 17 anos, trazendo na bagagem muitos sonhos e expectativas. Foi acolhida pelo tio Genivaldo e irmãos, Erivania e Jubileu aos quais devo imensa gratidão.

O primeiro trabalho foi na oficina José Mauro Regarão como secretaria, a quem nutro eterna estima e gratidão. Ingressou na empresa Guilherme Mamprim (frango assado) na qual desempenhou as funções de empacotadeira de biscoitos atuando na função por cinco anos.

Filha de comerciante também trazia o sonho de montar seu próprio negocio, iniciando sua trajetória como sacoleira de lingeries e semi- joias, intercalando com seu trabalho na empresa, desempenhando suas funções da melhor maneira possível, aproveitando o Maximo a cada oportunidade, realizando assim o sonho de possuir sua casa própria juntamente com sua Irma Erivania.

Em 2005 mais uma conquista a tão sonhada loja de lingerie (sensual moda intima), sem planejamento e pouco investimento, mas com muita vontade de vencer. Após sete meses surgiu a oportunidade de comprar a loja de roupa ao lado, mantendo sempre a vontade de crescer. Hoje depois de 14 anos a nossa loja Visual Modas conta com uma equipe excepcional, com muita alegria e carinho atendemos as famílias de Louveira.

Como não agradecer a Deus por ter me presenteado morar em Louveira, cidade que me acolheu com muito amor. Hoje aos 41 anos me sinto realizada, com muitos sonhos e a certeza que outras conquistas viram.

Sinto-me honrada em poder contribuir com a cidade de Louveira. Fica a dica: nunca desista de seus sonhos, lute com muita fé em Deus, força e determinação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2019

CONCEDE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO APARECIDO COLLANGE, O TÍTULO DE CIDADÃO LOUVEIRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo Senhor FERNANDO APARECIDO COLLANGE, o “Título de Cidadão Louveirense” com fulcros na Resolução nº. 4/2019- Regimento Interno.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

Fernando Aparecido Collange, brasileiro, solteiro, nascido e residente no município de Jundiaí, sempre esteve envolvido com o atendimento voltado ao público e atuou por cerca de 24 anos em empresas comerciais, no ano de 2009 prestou concurso público para a área da saúde no município de JARINU, sendo aprovado e nomeado no dia 23 de janeiro de 2009, atuando na área administrativa e retaguarda, auxiliando no desenvolvimento de algumas ações e programas tais como: Articulador do Programa contra a Violência Doméstica e Adolescência, desenvolveu materiais publicitários para o Programa Primeiríssima Infância, foi responsável pela logística de insumos da rede de assistência a saúde do município e auxiliou na elaboração de conteúdo voltado à audiência pública. Também foi responsável pelo faturamento hospitalar e ambulatorial do município.

No ano de 2012 recebeu o convite para atuar no município de Campo Limpo Paulista como Gerente de

Serviços e no ano de 2013 assumiu o compromisso junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela UAC – Unidade de Avaliação e Controle, cujas responsabilidades iam além da rotina do departamento. Sentindo as dificuldades e escassez de profissionais a frente de alguns serviços, tomou iniciativas fazendo frente ao desenvolvimento e monitoramento de alguns projetos, tais como;

Desenvolvimento, Credenciamento e Habilitação dos Programas:

a) MELHOR EM CASA – Atendimento voltado aos usuários em domicílio: Foi responsável pela habilitação do programa junto ao Ministério, captando os recursos de implantação e custeio. Auxiliou também a equipe na elaboração de prontuários específicos e produtividade apresentada no faturamento.

b) PSF – Programa Saúde da Família – auxiliou no processo de contratação dos Agentes Comunitários da saúde e ministrou a capacitação aos mesmos sobre o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e aplicou o micro curso sobre saúde pública.

c) ACADEMIA DA SAÚDE – Articulou a habilitação do equipamento perante o Ministério da Saúde, captando o recurso de implantação e custeio e monitorou as ações iniciais e desenvolvimento de fluxos e protocolos específicos.

d) MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL – Foi preceptor do programa e responsável desde o início do processo, recepcionando os profissionais recém chegados ao Brasil, criou mecanismos para subsídio e permanência dos profissionais médicos no município, realizou reuniões periódicas, acompanhou e monitorou as ações, alimentou os sistemas com vistas a qualificar os atendimentos e foi responsável pela adequação das agendas e produtividade dos mesmos nas unidades de saúde.

e) CAMPANHAS EM SAÚDE – Articulou perante as equipes responsáveis o Cronograma Anual de Eventos e auxiliou na elaboração dos objetos de divulgação, tais como: DST-Aids, Hiperdia, Outubro Rosa, Novembro Azul e demais ações voltadas a prevenção.

f) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – Foi responsável pela organização, elaboração de conteúdo e temática aplicada nas audiências públicas da saúde.

g) PRIMEIRÍSSIMA INFÂNCIA – Auxiliou no desenvolvimento das ações voltadas à temática.

h) EMENDAS PARLAMENTARES – Alimentou junto aos sistemas o direcionamento dos objetos e a captação dos recursos através de emendas com aproveitamento de 100% dos recursos destinados à saúde, contribuindo para a compra de novos equipamentos, reformas das unidades básicas e compra de ambulâncias.

i) CENTRO DE HEMODIÁLISE – Iniciou as pactuações perante a regional objetivando a implantação do serviço de hemodiálise no município, responsável pela elaboração do processo administrativo e tratativas perante a DRS-7, o que culminou na efetiva instalação do equipamento, cuja habilitação fora feita por gestores que assumiram o mandato posterior, desta forma o espaço que alocou o Centro foi devidamente reformado, estruturado, entregue e inaugurado em sua íntegra.

j) COMUS – Conselho Municipal de Saúde: Atuou como um dos titulares na composição do conselho, contribuindo para as mais diversas aprovações voltadas a saúde e articulou junto aos demais conselheiros no embasamento e conhecimento das ações do órgão fiscalizador, acompanhando as visitas fiscalizadores in loco.

k) CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Auxiliou em todo o processo de organização da Conferência, sendo um dos responsáveis pelo desenvolvimento da temática aplicada através dos eixos propostos pelo Ministério da Saúde.

Município de LOUVEIRA

Comprometido e apreciador do SUS – Sistema Único de Saúde, recebeu o convite para atuar no município e aceitou o desafio.

Nomeado como Diretor da Saúde em 04 de Novembro de 2016, teve que exonerar-se do cargo efetivo no município de Jarinu e assumiu o departamento UAC – Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria da Saúde.

O departamento é responsável por diversas rotinas, tais como: Atendimento ao público, auditoria, regulação do acesso, captação de vagas regionais, faturamento SUS,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

contratação de novos serviços, contratualização com o terceiro setor, elaboração e revisão de fluxos, auxilio junto ao desenvolvimento de protocolos, estatísticas de produtividade, identificar falhas na rede assistencial, auxiliar e capacitar os profissionais que fazem frente administrativa das unidades, apoiar os coordenadores e equipes nas rotinas e demais assuntos pertinentes ao departamento. Também é de responsabilidade do profissional e equipe o desenvolvimento, avaliação e acompanhamento dos planos de trabalho voltados aos convênios tais como: APAE, LARCAB, CIELO e SANTA CASA.

Além das rotinas do departamento, o profissional também auxilia na elaboração de novos projetos voltados à saúde do município, cujos atuais são a implantação de um Centro de Diagnósticos por Imagem e Ambulatório Médico de Especialidades. Também atua nas pactuações perante a regional DRS-7 – Diretoria Regional de Saúde através do Conselho Gestor e participa das câmaras técnicas e comitês.

Cursos de aprimoramento e extensão foram diferenciais e determinantes para sua vivência profissional, os quais foram concluídos no decorrer de sua trajetória, tais como:

- Ferramentas Motivacionais do atendimento à saúde
- Faturamento Ambulatorial e Hospitalar
- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde
- Gerenciamento de Processos em Saúde
- Sisprenatal
- Elaboração de Projetos junto ao Fundo Nacional de Saúde
- Sistap e Tabulação

Cursando:

- Gestão Hospitalar e
- Formação de Gestores Públicos

Desta forma o profissional carrega a bagagem de quase 12 anos de experiência e vivência na área da saúde, buscando a reciclagem e aprimoramento contínuo, procurando contribuir de forma efetiva com a Gestão Municipal e acredita na ampliação, qualificação e um SUS de qualidade ao usuário, onde possamos aplicar de fato a integralidade, universalidade e equidade!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2019

CONCEDE AO PROJETO VASSOURAL, A "MEDALHA GASPAR DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao PROJETO VASSOURAL, a "Medalha Gaspar de Oliveira".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

"Quem estende sua mão ao próximo percebe que o poder de suas ações é infinito. " Foi assim que nasceu o Projeto Vassoural.

Clóvis Martins Faustino, 35 anos, reside em Louveira há 30 anos. Casado com Marcia Regina Stravini Faustino, pai de 2 filhas, Rafaela e Lívia. Sempre gostou de artes marciais, ele fala que "cresceu no meio delas", mas foi no Jiu-Jitsu que se encontrou, e está há 11 anos na pratica.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Hoje como professor da modalidade, encontrou uma maneira através deste esporte para ajudar as pessoas.

No início do ano de 2016, Clóvis se preocupava com as crianças e com a conservação do Centro Comunitário do Bairro Vassoural. Ele via que as crianças ficavam nas ruas, procurando um meio de diversão e distração. Incomodado com a situação decidiu criar um projeto que unia, o uso do espaço e a promoção de ações para atender as crianças e estender na ajuda para as famílias mais carentes.

Em Abril/2016, começou a dar aulas voluntárias para crianças, jovens e adultos do Bairro, foi a maneira saudável que encontrou para distrair, principalmente as crianças. As ideias foram surgindo e foram promovendo ações beneficentes para arrecadar alimentos e outros. São feitos treinos que promove a doações de alimentos doações de roupas e de kimonos. Desde o início do Projeto Vassoural, foram arrecadados quase 1 tonelada de alimentos, que foram distribuídos a famílias carentes do bairro e instituições da cidade, que promovem o bem e incentivam a ajuda ao próximo.

O Projeto Vassoural, tem o objetivo principal de ajudar as famílias carentes e proporcionar para crianças a recreação através do esporte, que é muito importante para o desenvolvimento social, físico e psicológico.

Parabéns ao idealizador e a todos que contribuem para que o Projeto Vassoural aconteça. Por tudo que fez, faz e fará, queremos hoje reconhecer esse trabalho pela contribuição excepcional prestada e nesta festividade oferecemos a “Medalha Gaspar de Oliveira”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019

CONCEDE À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO – VICENTINOS, A “MEDALHA GASPAR DE OLIVEIRA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME O PLENÁRIO APROVOU EM 17 DE SETEMBRO DE 2019, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido à Sociedade de São Vicente de Paulo – Vicentinos, a “Medalha Gaspar de Oliveira”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

DADOS BIOGRÁFICOS

“ Eu gostaria de envolver o mundo inteiro em uma rede de caridade”, este era o desejo de Antonio Frederico Ozanam, fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo.

A Sociedade de São Vicente de Paulo – conhecida pelas iniciais SSVP, é uma organização e um movimento católico internacional de leigos, muito conceituada, com 186 anos de funcionamento foi fundada em Paris, França, no ano de 1833 por Antônio Frederico Ozanam (na época com 20 anos de idade) e alguns companheiros. Organizada sob forma de Federação Internacional, é acreditada junto à Santa Sé e à ONU como instituição que se dedica ao serviço voluntário de promoção humana e assistência social nos 145 países em que atua através de seus 1.000.000 de membros colaboradores (vicentinos e vicentinas).

Em 2019, a Sociedade São Vicente de Paulo completou 60 anos de fundação em nossa querida Louveira. Fundada em nossa cidade em 21 de Junho de 1959.

Entre os fundadores, a sociedade tem como Presidente, Marlene Cruz França Cruz, Vice-presidente, Antônio Farias (Bitu), Secretária, Norma Aparecida Filippi de Godoi, 2ª Secretário, Benedito de Godoi, 1ªTesoureira, Lourdes Marques dos Santos Rovesta, 2ªTesoureira, Maria Elenir Belato da Silva. Demais Confrades e Consocias: Expedita de Castro Soares, Rosangela Biasi Rovesta,

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Ana Aparecida de Godoi Rodrigues, Nadir de Camargo Farias, Domingos de Souza Antunes, Nelcina Antunes de Souza, José Candido de Miranda, Antonio Carlos Gomes. Colaboradores: Maria Neide Finamore Rodrigues, Rosa Marques dos Santos Favarim, Maria Antonia Nogueira da Silva, Célia Finamore.

Atualmente atendem 40 famílias, com cestas básicas, até que a família consiga ser promovida, através de emprego e consiga caminhar sozinha. O Trabalho é feito através de visitas periódicas nas famílias cadastradas, fazendo sindicâncias e cadastros quando recebem informações de famílias passando por necessidades. Além da entrega de cestas básica, são ajudadas com compra de remédios, gás de cozinha e aquisição de móveis, ajudam também na organização da casa e limpeza.

A SSVP, realiza um bazar semanalmente que proporciona rendimentos para compra de alimentos e atender outras necessidades dos assistidos. Todos os anos é feita uma confraternização para as famílias e no mês de dezembro é realizada a campanha de coleta de alimentos junto toda a Paróquia Sagrado Coração de Jesus, para a montagem de cestas natalinas, doações de brinquedos para atender as famílias e as crianças.

Todo trabalho dos membros é feito para os pobres, mestres e senhores, quando estão diante de um pobre, estão diante de Jesus. Tornando-se um espaço onde o cristão pode exercitar a sua fé no amor e no serviço a seus irmãos através da caridade, não só para aliviar o sofrimento, a miséria, e promover a dignidade e a integridade do ser humano, mas também procura descobrir e remediar as situações que causam a miséria humana.

Parabéns aos membros da Sociedade de São Vicente de Paulo de Louveira, por desempenhar tão belo e importante trabalho e estarem continuando a ajudar os mais desfavorecidos e mantendo sempre viva a mensagem do Cristo.

No momento em que a cidade de Louveira reconhece seus relevantes serviços é com imensa satisfação que queremos cumprimentá-la pela justa homenagem.

O povo da terra da videira tem orgulho de tê-los em nosso convívio. Curvados diante de bons exemplos, oferecemos a Medalha Gaspar de Oliveira a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Atos Administrativos

Portarias

Número: 185/2019

Data: 11/09/2019

Assunto: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL CAMARA SOUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES JANUÁRIO, CONFORME O ARTIGO 99 DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90, POR ACÚMULO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Número: 186/2019

Data: 16/09/2019

Assunto: ALTERA A REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DO SERVIDOR LUIS CARLOS AMARAL PARA A REFERÊNCIA 02, CONFORME TABELA DE VENCIMENTOS, ANEXO III, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.454/2015.

Número: 187/2019

Data: 16/09/2019

Assunto: CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIS CARLOS AMARAL, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 188/2019

Data: 17/09/2019

Assunto: EXONERA O SENHOR LUIS CARLOS AMARAL DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, DE PROVIMENTO EFETIVO, A PARTIR DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

---

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Número: 189/2019

Data: 18/09/2019

Assunto: NOMEIA LUIS CARLOS AMARAL PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ZELADOR, DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME SUA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Número: 190/2019

Data: 18/09/2019

Assunto: ALTERA PARA 21% (VINTE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA SONIA MARIA FANTINELLI, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

Número: 191/2019

Data: 18/09/2019

Assunto: CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO AO SERVIDOR THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI, ENTRE O PERÍODO DE 21 A 28 DE SETEMBRO DE 2019.

Número: 192/2019

Data: 18/09/2019

Assunto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL A SERVIDORA MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ A PARTIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).

Convites

Audiência Pública em 24 de setembro de 2019, às 18h30

Em observância à previsão contida no § 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE DE 2019, nesta Edilidade, em 24 de setembro de 2019, a partir das 18h30min, na rua Wagner Luiz Bevilácqua, 35, no bairro Guembê.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 6 de setembro de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente